

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2386 de 17 de Fevereiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a indicação de servidores para exercerem a função de Fiscal de contratos firmados pelo IPREV MARIANA”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 184/2020 e na forma prevista no artigo 67 da lei nº 8666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Naiara Trindade Oliveira, brasileira, Auxiliar Administrativo**, residente no município de Mariana, em substituição a servidora **Sheila Graciene Martins, brasileira, Auxiliar Administrativo**, residente no município de Mariana, como fiscal do Contrato Administrativo nº **005/2020** cujo objeto visa a Locação de sistema de gestão previdenciária, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo implantação e migração de dados, suporte mensal e treinamento para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, celebrado com a empresa **Universalprev Software e Consultoria Ltda.**

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato e ou a vigência do mesmo.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 18 de 20 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 20/02/2023 à 26/02/2023:

Simone Nascimento do Carmo Adriano

Daviny Aparecida Silva

Renato de Lima Strutz

Samuel José do Nascimento

Wanderson Douglas Calixto

Wanderson Marcos Belfort

Sandra da Silva Severiano Anselmo

Áquila Cristina Costa

Ana Luísa Bráz Vasconcelos

Juliana Natália Borges dos Santos

Gabriela Beatriz da Silva

Marina Arlinda Lourenço

Ana Maria Martinho Pereira

Josiane Maximina Elias

Marcela Belmiro Gonçalves

Rodrigo Antônio Almeida D'Assunção

Mayara Fernanda Xavier Mesquita

Bárbara Arcanjo Freitas

Silvano Marcelo Pena

Jaciele Fernandes Sacramento

Maria Aparecida de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 20 de Fevereiro de 2023.

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Eletrônico 037/2022- Resultado Final. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados para atender as novas instalações do SINE/CADUNICO. Empresa vencedora: M MANSÃO PROJETOS DE ENHENHARIA LTDA CND:03.276.487/0001-28 valor:R\$109.980,00.Cont.:044/2023. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 16 de fevereiro de 2023.

Pregão Eletrônico 002/2023- Resultado Final. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de tendas e estruturas de fixação (GRID) com fornecimento de equipamentos, operacionalização incluindo mão de obra em atendimento aos eventos a serem realizados pela Secretaria de Cultura. Empresa vencedora: Mais Serviços e Locações Ltda CNPJ: 03.149.058/0001-90 valor: R\$2.161.998,56 ARP:009/2023. Épico Estruturas de Eventos Eireli CNPJ: 35.804.747/0001-87 valor: R\$889.399,35. ARP:010/2023. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 16 de fevereiro de 2023.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 49, de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Remo Almeida Machado no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 18,19,20,21 e 22 de fevereiro de 2023:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Marcio Ferreira Pinto (21/02 e 22/02)

Nilton Frade Coelho (21/02 e 22/02)

Otacílio Pereira da Silva

Rutielle Mara de Souza Titto (18/02 e 19/02)

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:

André Dias de Sena (18/02)

André Luís Pedrosa Santiago

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Maria Marta Conrado (18/02)

Reinaldo Borges

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha Santos (18/02)

Anderson Gonzalez Bibiano

Cleidiane Aparecida de Souza Santos

Edna Cristiana da Silva

Elvis Gonçalves Anacleto

Eugênio Gomes Martins Pinto (18/02,19/02 e 20/02)

Flávio Maciel (20/02 e 21/02)

Hamilton Nascimento Aniceto

João Marcos Rosa (18/02,19/02,20/02 e 21/02)

José Carlos de Souza (21/02 e 22/02)

Leonardo Aparecido Gomes da Silva

Maria Aparecida dos Santos Souza

Ronaldo Adriano Anacleto (18/02 e 19/02)

Roselene Fernandes Pereira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Evandro da Silva Pontes (20/02,21/02 e 22/02)

José Augusto Ferreira Chaves (18/02,19/02,20/02 e 22/02)

Kleber Eufrásio Dutra

Leonardo Francisco Neto (18/02 e 19/02)

Maria do Carmo Silva (Furquim)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado 18/02,19/02 e 22/02)

Nédio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdeirene Aparecida Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

Diego de Jesus Martins

José Lucas da Silva (20/02,21/02 e 22/02)

José Taciano Braz

6) Apoio/Almoxarifado:

Amanda de Fátima Pereira (18/02)

Enderson Silva Euzébio (21/02 e 22/02)

Ítalo de Azevedo Silva (19/02 e 20/02)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 16 de fevereiro de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 50, de 16 de fevereiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REMO ALMEIDA MACHADO, Diretor Geral do SAAE/Mariana, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando que foi instaurada Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2022, através da Portaria nº 101, de 20 de julho de 2022, que considerou possíveis irregularidades apontadas no relatório de auditoria 001/2021- auditoria de obras pela empresa FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ATA 047/2019 e contrato 034/2020);
- Considerando que referida Comissão de Tomada de Contas Especial não concluiu os trabalhos, em razão do Controle Interno converter a elaboração do Relatório Final em diligências;
- Considerando que o Controle Interno requereu à Comissão de Tomada de Contas Especial fossem realizadas diligências para a emissão do Relatório Final;
- Considerando que a Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2022 não atendeu ao requerimento do Controle Interno, por se encontrar sem o número suficiente de membros, devido à exoneração a pedido de um de seus membros e ao pedido de saída da comissão, por motivo de foro íntimo, de outro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros para recomposição da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2022, devendo promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e suas oitivas, a quantificação atualizada do dano ao erário, a formalização e a instrução e rito do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas.

Art. 2º Fica mantida a determinação contida no artigo 2º, da Portaria 101/2022:

PRESIDENTE: Adão do Carmo Rocha, Matrícula 389;

Art. 3º Ficam nomeados como membros da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2022, os seguintes servidores:

MEMBROS: Amanda de Fátima Pereira, Matrícula 826;

Silvio Cervino, Matrícula 298;

Daymes Henrique Faria, matrícula 868; Suplente

Parágrafo Único - As reuniões serão realizadas conforme cronograma, rito procedimental e metodologia definidos pela Comissão, de forma que seja compatível e permita a continuidade das atividades públicas desenvolvidas por seus membros, evitando, assim, a descontinuidade da prestação do serviço público, devendo a mesma ser concluída no prazo de 60 dias úteis.

Art. 4º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista na área da engenharia ou contável.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

Mariana, 16 de fevereiro de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral do SAAE-Mariana